

## DSSCU

### Pedido de unificação do regime jurídico e de modificação do aproveitamento dos terrenos em representação da sociedade

---

Senhor  
Chefe do Executivo da  
Região Administrativa Especial de Macau

Excelência:

A sociedade com a firma \_\_\_\_\_, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ legalmente representada por (1) \_\_\_\_\_, (2) \_\_\_\_\_, (3) \_\_\_\_\_, portador/a do Bilhete de Identidade de Residente de Macau / (4) \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, com o n.º de telefone de contacto \_\_\_\_\_, proprietária do terreno em regime de propriedade perfeita, com a área de \_\_\_\_\_ m2, situado em \_\_\_\_\_, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º \_\_\_\_\_ e inscrito a seu favor conforme a inscrição n.º \_\_\_\_\_, e concessionária do terreno que lhe está concedido por \_\_\_\_\_ (aforamento ou arrendamento), com a área de \_\_\_\_\_ m2, situado em \_\_\_\_\_, descrito na mesma Conservatória sob o n.º \_\_\_\_\_ e inscrito a seu favor conforme a inscrição n.º \_\_\_\_\_, pretendendo, relativamente àqueles terrenos:

- Unificar o seu regime jurídico;
- Alterar a sua finalidade, passando a destinar-se a  
Finalidade pretendida \_\_\_\_\_
- Modificar o seu aproveitamento em conformidade com o:
  - Plano de reaproveitamento junto;
  - Estudo prévio junto;
  - Projecto já apresentado na DSSCU em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,

vem requerer a V. Ex.ª que, nos termos do artigo 124.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de Terras) se digne autorizar a pretensão acima especificada, com a consequente alteração do contrato de concessão em vigor, conforme o previsto no n.º 2 do já citado artigo 141.º da Lei de Terras.

Mais declara o requerente comprometer-se a satisfazer, nos prazos que para o efeito lhe forem fixados pelos Serviços da Administração, todas as obrigações resultantes da legislação aplicável, incluindo a apresentação de todos os elementos e documentos eventualmente omissos no presente requerimento e necessários à instrução do respectivo processo, sob pena de, nos termos do artigo 164.º da Lei de Terras, o pedido ser indeferido e arquivado o processo.

Macau, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Pede deferimento

\_\_\_\_\_  
(A assinatura deve ser idêntica à do documento de identificação, devendo apresentar o original do mesmo para efeitos de verificação)

(1) Nome      (2) Nacionalidade      (3) Estado Civil      (4) Outro documento

Declaração de Recolha de Dados Pessoais

De acordo com a Lei no 8/2005- "Lei da Protecção de Dados Pessoais":

1. Os dados pessoais recolhidos são tratados com finalidades relativas ao seu requerimento.
2. Em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais podem ser comunicados às outras entidades competentes.
3. Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação e actualização aos seus dados pessoais conservados pela DSSCU.



DSSCU\*0262\*

T010P

Última actualização: 12/2024